



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Adiantamento n.º 005/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. Diego Jorge Camargo Kishi, o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que se faz necessário para custear despesas até a cidade de Curitiba – PR no dia 01/02/2024, a serviço desta Municipalidade junto a:

- Custear despesas a cidade de Curitiba a região metropolitana no dia 01/02/2024, para tratamento e consulta especializada.
- Paciente: Bejamein Felipe de Souza Araujo Acompanhante: Arlete de Souza no Hospital Pequeno Príncipe.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 31 de janeiro de 2024.

Edimar Ap. Pereira dos Santos
Prefeito Municipal